



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP

1. **PROAD nº 4870/2025**
2. **DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:** A Aquisição/Contratação em tela visa atender à demanda do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem (PTCI) e do Programa Trabalho Seguro (PTS).
Estes Programas possuem caráter permanente, conforme se observa nos Normativos do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e do Tribunal Superior do Trabalho (TST). Cumpre ressaltar, que este Tribunal, por intermédio dos supracitados Programas, firmou Parcerias com mais de 30 (trinta) Instituições Públicas e Privadas, conforme pode ser verificado em nosso Sítio Eletrônico Site.
Os Quantitativos a serem contratados/adquiridos foram definidos de acordo com Estudos realizados pela Gestão dos mencionados Programas, constante nos autos, onde se utilizou Média Estimada de Materiais de Divulgação Institucional distribuídos nas Ações realizadas em exercícios anteriores.
A Distribuição dos Itens além de abranger Magistrados, Servidores, Estagiários, Terceirizados e demais Usuários da Justiça do Trabalho do Ceará, alcançará também Parceiros dos aludidos Programas, divulgando as Metas dos Programas em Campanhas de Sensibilização para as respectivas Temáticas, abrangendo o Público Interno e Externo.
A não realização desta Contratação/Aquisição impossibilita o atendimento adequado da Demanda no que se refere aos Materiais de Divulgação Institucional, a serem adquiridos com o intuito de promover a Sensibilização quanto aos Objetivos e Metas do Programa Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem (PCTI) e do Programa Trabalho Seguro (PTS).
3. **ÁREA REQUISITANTE:**
Comissão de Apoio à Gestão do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem (PCTI) e do Programa Trabalho Seguro (PTS).
4. **DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**
Contratação/Aquisição de Materiais para Divulgação Institucional, com intuito de promover a Sensibilização junto a magistrados, servidores e ao público em geral quanto aos temas abordados no Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem e no Programa Trabalho Seguro, conforme Especificações Técnicas e Quantitativos, descritos nos ANEXO I - Especificação Técnica do Objeto e Planilha Estimativa de Preço Médio e respectivos Modelos constantes nos Anexos II a VII.

Trata-se de fornecimento de material/serviço comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais no mercado.

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, nos termos previstos da Ata de Registro de Preços.

Durante a vigência da ata, não será permitido que os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal adiram à ata de registro de preços, uma vez que o material institucional, objeto desta contratação, é específico do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, a ser utilizado em ações exclusivas da corte trabalhista e voltadas para o público-alvo alcançado pelo Programa Trabalho Seguro e pelo Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem, portando, inclusive, em sua composição física logos institucionais.

5. **LEVANTAMENTO DE SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA:**

Entre as soluções disponíveis no mercado, a única opção viável é a **Aquisição/Contratação de empresa especializada em brindes com impressão, portanto, não há solução disponível no mercado afora essa.** Esta Contratação se destina à Aquisição de Materiais de Divulgação Institucional, com intuito de Promoção da Sensibilização quanto aos Objetivos e Metas do Programa Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem (PCTI) e do Programa Trabalho Seguro (PTS). Os itens em questão, definidos no Termo de Referência (TR), atendem às especificações usuais constantes no Mercado e destinam-se a utilização pelas Unidades Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho do Ceará.

6. **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO:**

- a) **Boné** em tecido brim resistente, na cor branca, serigrafado em 4 (quatro) cores, personalizado com a logomarca do **Programas** e do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, conforme modelo constante no Anexo II deste Edital. Fechamentos com velcro regulável por alças na traseira; Medidas aproximadas do Boné: 12 cm altura, 50 a 60 cm de circunferência, considerando fechamento mínimo e máximo; Aba medindo aproximadamente 7cm x 19cm; Impressão dividida: duas nas laterais e uma na frente no mesmo boné.
- b) **Camisa** modelo tradicional, em malha 100% algodão, na cor branca, manga curta, gola redonda, serigrafado em 4 (quatro) cores, personalizado com a logomarca do **Programa** e do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, conforme Modelo constante no Anexo IV deste Edital. Serigrafia em policromia, em 4 (Quatro) cores, tamanhos (P, M, G e GG), arte fornecida pelo TRT7. A serigrafia deverá ocupar área de aproximadamente 20cm x 30cm; Impressão dividida (frente e costas).
- c) **Squeeze de Alumínio** - Tipo Mosquetão, com capacidade de 500 ml a 600ml, Medidas Aproximadas – Altura 20 cm, Largura 7 cm, peso 100g, em alumínio, personalizado com a logomarca do **Programa de Combate ao Trabalho Infantil** e do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, medindo cada uma das marcas aproximadamente 8cm x

5cm, em 4 (quatro) cores, conforme Modelo constante no Anexo VI do Termo de Referência (TR).

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

A Quantidade de Ações realizadas pelos Programas referenciados vem a cada ano num crescente, como demonstram os Estudos sobre Quantitativo para Contratação de material de Divulgação Institucional dos anos 2022, 2023 e 2024.

Ano de 2022 (Proad 4387/2022): PCTI – média de cinco ações; PTS – dez ações.

Ano de 2023 (Proad 3959/2023): PCTI – seis ações; PTS – seis ações.

Ano de 2024 (Proad 4504/2024): PCTI – doze ações; PTS – doze ações.

De se ressaltar que em 2023, o total de aquisições feitas oscilou entre 300 e 420 unidades por item contratado, perfazendo uma média de 56,25 unidades adquiridas por ação realizada.

Já em 2024, o total de aquisições feitas foi de 1080 unidades por item contratado, perfazendo uma média de 90 unidades adquiridas por ação realizada por ambos os Programas.

Releva constar que, para 2025, diminuimos o quantitativo a contratar, e assim o fizemos em decorrência dos preços médio de mercado e público apresentarem um acentuado valor, daí que estipulamos 400 unidades para os três itens, objetos dessa pretendida compra, perfazendo uma média de 50 unidades adquiridas por ação realizada por ambos os Programas.

A propósito, neste ano, com a nova Gestão dos aludidos Programas e com a indicação de datas previstas em normativos do TST/CSJ há previsão de realização de mais Eventos (PCTI – treze ações; PTS – treze ações.), que, inclusive, foram referendados em reuniões realizadas pelos gestores dos Programas, cujas Atas estão anexas (docs 60 e 61). Assim, vejamos a estimativa para 2025, pormenorizadamente:

ITEM 01 – BONÉS

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Ações do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem – PCTI –

Exercício de 2025 – Quantidade Média de Eventos Anuais – 13 (treze), com Distribuição de Materiais. Média de 50 (cinquenta) unidades (Material de Divulgação Institucional) por Evento $50 \times 13 = 650$ unidades

650 unidades x R\$ 40,00 = R\$ 26.000,00

ITEM 02 – BONÉS

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Ações do Programa Trabalho Seguro – PTS – Exercício de 2025 – Quantidade Média de Eventos Anuais – 13 (treze), com Distribuição de Materiais. Média de 50 (cinquenta) unidades (Material de Divulgação Institucional) por Evento $50 \times 13 = 650$ unidades

650 unidades x R\$ 40,00 = R\$ 26.000,00

ITEM 03 – CAMISAS

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Ações do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem – PCTI –

Exercício de 2025 – Quantidade Média de Eventos Anuais – 13 (treze), com Distribuição de Materiais. Média de 50 (cinquenta) unidades (Material de Divulgação Institucional) por Evento $50 \times 13 = 650$ unidades.

650 unidades x R\$ 30,00 = R\$ 19.500,00

ITEM 04 – CAMISAS

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Ações do Programa Trabalho Seguro – PTS – Exercício de 2025 – Quantidade Média de Eventos Anuais – 13 (treze), com Distribuição de Materiais. Média de 50 (cinquenta) unidades (Material de Divulgação Institucional) por Evento $50 \times 13 = 650$ unidades.

650 unidades x R\$ 30,00 = R\$ 19.500,00

ITEM 05 – SQUEEZES

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Ações do Programa de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem – PCTI –

Exercício de 2025 – Quantidade Média de Eventos Anuais – 13 (treze), com Distribuição de Materiais. Média de 50 (cinquenta) unidades (Material de Divulgação Institucional) por Evento $50 \times 13 = 650$ unidades.

650 unidades x R\$ 50,00 = R\$ 32.500,00

ITEM 06 – SQUEEZES

MEMÓRIA DE CÁLCULO

Ações do Programa Trabalho Seguro – PTS – Exercício de 2025 – Quantidade Média de Eventos Anuais – 13 (treze), com Distribuição de Materiais. Média de 50 (cinquenta) unidades (Material de Divulgação Institucional) por Evento $50 \times 13 = 650$ unidades.

650 unidades x R\$ 50,00 = R\$ 32.500,00

8. **ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 100.416,00 (Cem mil reais e quatrocentos e dezesseis reais).

O orçamento detalhado foi elaborado conforme pesquisa de preços públicos e de mercado.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Os itens foram agrupados em um único grupo em face das características e da natureza do objeto, com intuito de garantir economia de escala e a obtenção da proposta mais vantajosa à Administração.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não há contratações correlatas ou interdependentes.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

Esta contratação atende ao disposto no Planejamento Estratégico 2021-2026 deste Regional, aprovado pelo Ato TRT7.GP 64/2021, observando o Objetivo Estratégico nº 1: “Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais”.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO:

O objetivo desta contratação é atender as demandas das gestões regionais dos Programas Trabalho Seguro e de Combate ao Trabalho Infantil. Para tanto, torna-se necessário a divulgação das ações dos mencionados programas por meio de matérias jornalísticas e campanhas publicitárias, com distribuição de materiais que representem as propostas das gestões regionais dos mencionados programas. Nesse sentido, ressaltamos as linhas de atuação que norteiam essas atividades, dentre as quais, a referente à “educação para a prevenção” consistente no “desenvolvimento de ações educativas voltadas para estudantes, trabalhadores e empresários”.

Também busca-se por meio das aquisições promover a divulgação institucional da Justiça do Trabalho, ao tempo em que se pretende atingir os Objetivos Estratégicos já mencionados, assim como atender as diretrizes da Resolução nº 321/2022, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que institui a Nova Política de Comunicação Social no âmbito da Justiça do Trabalho.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

Não estão previstas providências extras a serem tomadas a fim de viabilizar a pretendida contratação.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Os serviços deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos de danos ao meio ambiente, utilizando tecnologias, materiais e equipamentos ecologicamente corretos. Esta contratação observará as orientações e normas voltadas para a sustentabilidade ambiental incluídas no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho - Resolução do CSJT nº 310/2021, no que couber.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE: Por todo o exposto neste ETP, pelo conhecimento do mercado, pelas pesquisas realizadas, declaramos que a contratação é viável.

Fortaleza, 23 de agosto de 2025.

JOSÉ OSVALDO SEVERIANO DOS SANTOS
Coordenador de Serviços da Seção de Apoio aos Programas Regionais – SAPR